



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano XII - Edição nº 01378 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E6EE1DBB59766F225A68AE2983FDA17E

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO 658-2025 EXONERA GESTORA FMDCA.
DECRETO 659-2025 NOMEIA GESTORA FMDCA.
- EXTRATO DE CONTRATO BANDAS.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 098-2025 - BAHIA SERVIÇOS.
- TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 011-2025 - AR COMÉRCIO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 13-2025 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO 658/2025

DE 18 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração da gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o interesse da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a servidora Moyana Mendes da Silva Roseira, CPF nº 005.781.555-08, do cargo de gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada por meio do Decreto nº 652/2025, de 19 de maio de 2025, função exercida no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA – BAHIA, EM 18 DE JUNHO DE JUNHO DE 2025.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 659 /2025

Em 18 de Junho de 2025

“Dispõe sobre a nomeação da gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei 8069/90 e de acordo o que dispõe a legislação municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um responsável pela Administração do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, visando a administração dos bens e valores do fundo, melhorando assim o atendimento da comunidade infantil e juvenil do Município de Caatiba.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a servidora Léa Suely Borba Cerqueira Antunes CPF 122.008.245-72 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba-BA, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2025.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL

CAATIBA
PREFEITURA
No Caminho do Desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ 16.353.932/0001-46, com endereço na AV Xavier da Silveira, Nº 377, Tirol, Natal - RN, CEP: 59.015-430, representado neste ato por: Igor Ludwig Mattos Faria, portador do CPF 028.173.257-45.
OBJETO: Contratação do artista “DILSINHO”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário as 00:00 hs do dia 20 de junho de 2025.
Nº DO CONTRATO: Nº 086/2025
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).
DATA DO CONTRATO: 09 de junho de 2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
Caatiba – Bahia, 09 de junho de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: NEW HUP CONSULTORIA E GESTAO LTDA, CNPJ 27.381.399/0001-54, com endereço na Rua Siqueira Campos, no 1086, sala A, Candeias, Vitória da Conquista/Ba Cep: 45.028-010, representado neste ato por: Paulo Henrique Oliveira Nunes, portador do CPF 036.754.495-48.
OBJETO: Contratação do artista “RANEYCHAS”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário as 00:00 hs do dia 21 de junho de 2025.
Nº DO CONTRATO: Nº 087/2025
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DATA DO CONTRATO: 09 de junho de 2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
Caatiba – Bahia, 09 de junho de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: DIEGO JANUARIO RAMOS LTDA, CNPJ 17.026.086/0001-24, com endereço na Rua Duque de Caxias, 361, 1 andar, Centro, Itororó/Ba Cep: 45.710-000, representado neste ato por: Diego Januário Ramos, portador do CPF 023.835.075-47.
OBJETO: Contratação do artista “PIPOCO DO TROVÃO”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário as 22:00 hs do dia 21 de junho de 2025.
Nº DO CONTRATO: Nº 088/2025
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DO CONTRATO: 09 de junho de 2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
Caatiba – Bahia, 09 de junho de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 39.269.483/0001-60, com endereço na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, n 633, 1o andar, sala 4, Colonial Imperial, Cidade Universitária, Petrolina/PE, Cep56328-800, representado neste ato por: Jhon Victor Ferreira de Souza, portador do CPF 716.702.124-59.
OBJETO: Contratação do artista “VITOR FERNANDES”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 75 minutos, as 02:30h da madrugada do dia 21 para o dia 22 de junho de 2025.
Nº DO CONTRATO: Nº 089/2025
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DATA DO CONTRATO: 09 de junho de 2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
Caatiba – Bahia, 09 de junho de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 15.786.435/0001-80, com endereço na Rua Dr. José Peroba,No 275, Edf. Metropolis Empresarial, Stiep, CEP: 41.770-235, Salvador-BA, representado neste ato por: Marco Antonio Farias Miranda, portador do CPF 011.175.665-01.
OBJETO: Contratação do artista “BABADO NOVO”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário as 02:00 hs da noite do dia 22 de junho de 2025.
Nº DO CONTRATO: Nº 090/2025
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DO CONTRATO: 09 de junho de 2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
Caatiba – Bahia, 09 de junho de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: NEW HUP CONSULTORIA E GESTAO LTDA, CNPJ 27.381.399/0001-54, com endereço na Rua Siqueira Campos, no 1086, sala A, Candeias, Vitoria da Conquista/Ba Cep: 45.028-010, representado neste ato por: Paulo Henrique Oliveira Nunes, portador do CPF 036.754.495-48.
OBJETO: Contratação do artista “BOTECO DAS AMIGAS”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, as 02:00 hs da noite do dia 20 de junho de 2025.
Nº DO CONTRATO: Nº 091/2025
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DATA DO CONTRATO: 09 de junho de 2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
Caatiba – Bahia, 09 de junho de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: ITER ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 22.022.278/0001-00, com endereço na Rua Santo Amaro, 95, Nossa Senhora de Fátima, sala A, Candeias, Itabuna/Ba Cep: 45.710-010, representado neste ato por: Guilherme Cardoso Soares de Souza, portador do CPF 066.588.015-41.
OBJETO: Contratação do artista “HUGO HENRIQUE”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário as 22:00 hs do dia 22 de junho de 2025.
Nº DO CONTRATO: Nº 092/2025
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DO CONTRATO: 09 de junho de 2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
Caatiba – Bahia, 09 de junho de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: R B DE ARAÚJO ME, CNPJ 35.215.452/0001-75, com endereço na Rua Pedro Américo, 279, Lote 19, Bairro Poço, Maceio - AL - Cep: 57.025-890, representado neste ato por: Raquel Batista de Araújo, portador do CPF 0014.492.265-74.
OBJETO: Contratação do artista “RAQUEL DOS TECLADOS”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário as 00:00 hs da noite do dia 22 de junho de 2025.
Nº DO CONTRATO: Nº 093/2025
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DO CONTRATO: 09 de junho de 2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
Caatiba – Bahia, 09 de junho de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: DIEGO JANUARIO RAMOS LTDA, CNPJ 17.026.086/0001-24, com endereço na Rua Deque de Caxias, 361, 1 andar, Centro, Itororó/Ba Cep: 45.710-000, representado neste ato por: Diego Januário Ramos, portador do CPF 023.835.075-47.
OBJETO: Contratação do artista “TOME XOTE”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário previsto as 22:00 do dia 20 de junho de 2025.
Nº DO CONTRATO: Nº 094/2025
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA DO CONTRATO: 16 de junho de 2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
Caatiba – Bahia, 16 de junho de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO Nº 098/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, Pessoa jurídica do Direito Privado, inscrita sob o CNPJ nº 33.645.056/0001-52, com sede na Rua Joana Angélica, nº 336, bairro Jurema, CEP 46.600-000, Cidade Tanhaçu – BA, no este ato representado pelo sócio Administrador o Sr. ARMANDO CÉSAR VIANA DALTRO, RG nº 20.228.952-40 SSP/BA. CPF nº 066.020.235-27.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços e locação de equipamentos para Eventos de Grande Porte no Município de Caatiba/BA.
Nº DO CONTRATO: Nº 098/2025
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 473.487,37 (quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).
DATA DO CONTRATO: 18 de junho de 2025.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
Caatiba – Bahia, 18 de junho de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 011/2025

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAATIBA
JUNTAMENTE COM OS FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
AR COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, neste ato representado(a) pelo Ilm.º **HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**, inscrito no CPF sob o N.º 130.301.325-87, RG N.º 0070664307/SSP-BA, com endereço residencial na Rua Augusto Astério de Souza, 38A, Panorama, Caatiba-Ba, Prefeito Municipal, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo Sr. Uilton Roldão Neres, gestor do referido Fundo; doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado **AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 19.009.530/0001-29, com endereço comercial na Avenida Joaquim Damasceno Lacerda, 71, Centro, Encruzilhada, BA, CEP 45.150-000, representado neste ato por pelo o Sr. Alvaro Rangel Martins De Sousa Junior, brasileiro, nascido em 19/12/1994, empresário, CPF nº 072.758.575-45, a seguir denominada **CONTRATADA**, habilitado no **Pregão Eletrônico n. 010/2024**, doravante denominada(o) apenas **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 011/2025**, que se regerá principalmente pelo art. 79 da Lei Federal nº 14.133/21, pelas demais condições previstas no edital do Pregão Eletrônico n. 010/2024, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Por intermédio deste instrumento, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolve amigavelmente, distratar o presente instrumento de nº **011/2025**, cujo objeto é a Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de medicamentos, materiais odontológicos e saneantes em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caatiba - BA, nas especialidades relacionadas no Projeto Básico/Termo de Referência, constantes no Edital, tendo em vista a homologação do Processo de **Pregão Eletrônico n. 010/2024**, com base no que dispõe o art. 74 inciso IV, art. 78 e art. 79 da Lei Federal nº 14.133/21, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 Esse Termo de distrato vigorará a partir da do dia 20/06/2025.

2.2 A rescisão do contrato poderá ser ainda amigável, em acordo entre as partes, na forma do art. 138, II da Lei nº 14.133/21, ou judicial, nos termos da legislação.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - Este termo foi motivado de forma consensual, percorrendo amigavelmente em comum acordo.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, no Diário Oficial do Município, conforme Lei nº 14.133/21.

V - CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de CAATIBA - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

CAATIBA, 18 de junho de 2025.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES

Prefeito de Caatiba – Ba
Contratante

UILTON ROLDÃO NERES

Fundo Municipal de Saúde
Contratante

AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTD

Contratado

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 13 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 523.000,00 (Quinhentos e vinte e três mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 152 de 19 de dezembro de 2024, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2025, na importância de R\$ 523.000,00 (Quinhentos e vinte e três mil reais), de acordo com a Lei nº 152, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES			
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			200.000,00
	Total por Ação:		200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		200.000,00
03104 - ESPORTE E CULTURA			
2.020 - APOIO Á REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			300.000,00
3.3.90.39.00 / 1719 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			3.000,00
	Total por Ação:		303.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		303.000,00
07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.046 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
Total Suplementado:			523.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.000,00
	Total por Ação:		3.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado			500.000,00
	Total por Ação:		500.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		503.000,00
12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
	Total Anulado:		523.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
Prefeito Municipal
Decreto: